

LEI MUNICIPAL N º 0732/2013

22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Tabela Salarial constante do Anexo IV da Lei Nº 0614/07, de maio de 2007, fixa o Piso Salarial para 2013 e dá outras providências

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal do IRACEMA, **faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1º – Esta Lei altera o Anexo IV da Lei Nº 0614/07 de maio de 2007 que trata do Plano de Cargos, Carreiras Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG e fixa um novo Piso Salarial para o Magistério para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais para vigorar no ano de 2013.

Art. 2º - Fica estabelecido em R\$ 783,54 (Setecentos e Oitenta e Três Reais e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o Piso Salarial do Magistério para uma jornada de 20(vinte) horas semanais para vigorar no ano de 2013.

Art. 3º – O Anexo IV a que se refere o artigo 10 da Lei Nº 0614/2007 passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com os efeitos financeiros vigorando a partir de primeiro de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2.013.



JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I a Lei Municipal nº 0732/2013 de 22 de fevereiro de 2.013

“Anexo IV da Lei 0614/2007”

TABELA SALARIAL – Grupo Ocupacional do Magistério

JORNADA – 20 (vinte) horas semanais

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO	ENQUADRAMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	783,54	N.MÉDIO
		2	783,54	
		3	783,54	
	PEB II	4	784,16	PLENA NÃO HABILITADO POR ÁREA
		5	788,73	
		6	800,75	L.PLENA HABILITADO POR ÁREA
		7	820,77	
		8	841,29	
		9	862,32	
		10	883,88	
		11	905,98	
		12	928,63	
		13	951,84	

Iracema-Ceará, 22 de fevereiro de 2013

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512
 CNPJ: 07.891.658/0001-80 dec20051